

fev 169

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada no Sede do Samyco Esporte Clube, no dia seis de Agosto do ano de 1991.

Os dezoito horas do dia 06 (seis) de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Senador Acyr Silva de Rocha e com a ocupação da presidência da mesa diretora pelo Senador Jânio dos Santos Mendes, reuniram-se Ordinariamente. Além desses, responderam a convocação nominal os seguintes Senadores: Vires Bessa de Figueiredo, Benílde Ratto, Carlos Roberto Gilho, Dirlley Ferreira do Silva, Feliz Gomes da Costa, José Oscar Elias, Marçal Corrêa de Sant'Anna, Orlando do Silvo Pereira, Osímor Sampaio da Silva, Salitreiro dos Santos Silva, Walmir Rodrigues de Lacerda e Wilson Mônaco. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. As regras foram lidas e aprovadas as Atas das Reuniões Extraordinárias realizadas no dia 30 de julho do ano de mil novecentos e noventa e um e Ata de Instalação do 2º (segundo) período legislativo da Reunião Ordinária do ano em curso. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Brevílio do Expediente, que constou do seguintes Projeto de Resolução nº 13/91, da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, que dispõe sobre alteração no Artigo 1º da Resolução nº 252, de 16/04/91, Calendário para apresentação do Projeto de lei do Plano Diretor; Projeto de Lei nº 12/91, de autoria do Senador Walmir Rodrigues de Lacerda, que dispõe sobre o uso de papel do tipo reciclado na Câmara Municipal de Cabo Frio, Requerimento nº 111/91, de autoria do Senador Walmir Rodrigues de Lacerda, que solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, informações quanto ao Busto de Ensaio que autoriza ao Srº João Pinto Barbosa a pagar STBZ de uma área localizada no bairro amunte "Mário Dório Soldanho"; Indicação nº 89/91, de autoria do Senador Walmir Rodrigues de Lacerda, que dispõe sobre envio de Expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a retomada de obras para a complementação da

estação de tratamento sanitário da Praia do Siqueira; Indicação nº 93/91, de autoria do Vereador Valério Santos da Silveira, que dispõe sobre envio de Expediente ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, solicitando medidas para a criação do cargo de Agente de Coletas de dados Estatísticos no Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado ao uso da Tribuna. Como primeiro orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Fábio dos Santos Mendes, qui iniciou sua fala abordando a realização do Seminário Nacional Memória e Ambiente, a partir do próximo dia oito de agosto, com término no dia onze, tendo como sede e patrocínio o Município de Cabo Frio. Disse que o encontro, a princípio normal e salutar para o desenvolvimento da participação democrática em assuntos de interesse coletivo, tinha como organizadora a APANDE, entidade de Proteção dos Animais e ecologia com sede em Petrópolis sob a Presidência da Senhora Circe Amado. Prossiguiendo, disse que a respeito do evento recebeu uma correspondência, anônima, postada no Município de Duque de Caxias, quando o missivista lamentava os gastos do Município de Cabo Frio com tal acontecimento. Disse em prosseguimento, que procurando melhorar informações a respeito entrou em contato com a Dra Fernanda Colagrossi, tendo recebido boas informações a respeito da APANDE, o mesmo ocorrendo com relação a informações obtidas em Petrópolis, quando a entidade se revelava de grande valor, atingindo suas finalidades com entidade de prestação ambiental e outras atividades correlatas. Disse que assim sendo, considerava o evento normal, mas a partir do momento em que a APANDE oferecia uma série de facilidades aos participantes, sem medir gastos, visto tudo ser pago pela Prefeitura, inclusive nos pedágios, transporte para Cabo Frio, transporte entre aeroportos no Município do Estado do Rio de Janeiro, comida, entre outros atrativos constantes na correspondência convida, dava-se registro o seu mais veemente protesto, visto a difícil situação financeira pela qual passava Cabo Frio e os graves problemas sociais do conhecimento de todos, quando pessoas viviam em situação pior do que animais. Adiante, disse diante de mais um abuso contra os edifícios Municipais, com oito apartamentos alugados pela Prefeitura para a realização do Seminário, no Hotel Malibú, com todos os

fatos devidamente apurados e comprovados, não podia permitir que o Município fosse condenado ao fracasso por irresponsabilidade dos seus dirigentes. Disse, que no medida em que eventos de tal natureza eram realizados, com recursos sendo esbanjados, era preciso também que fosse amparado o pobre que morria de fome e de frio na periferia do Município, não aceitando de forma alguma tentativas que tinham como objetivo único a promoção burocrática e política do Prefeito São Saldanha, encerrando a seguir sua fala. Como próximo orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Salmir Rodrigues de Facerda, falando sobre Projeto de Resolução de sua autoria, instituindo a obrigatoriedade quanto a Lâmaro, para a utilização de lixo reciclado em suas atividades administrativas, discorrendo a seguir sobre os benefícios da sua iniciativa, visto a questão ecológica e outros vantagens para a diminuição do lixo e aterros, tendo a seguir o teor do Projeto de Resolução. Repôsou-se a seguir a luta que vinha desenvolvendo para que Cabo Frio, como de resto a Região dos Lagos fosse beneficiada com a criação do Fundo de Recuperação Econômica para o Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, abrangendo cerca de onze Municípios. Prossigindo, disse que o Fundo de Recuperação Econômica, criado para o Estado do Espírito Santo, refletiu consideráveis benefícios para a economia lapidária com o crescimento acentuado do seu PIB industrial, e que assim sendo, não mediria esforços para que a Região dos Lagos fosse incluída também, visto estar sendo prejudicado pela grande demanda migratória de outros Municípios, principalmente do Norte e Nordeste do Estado do Rio, com o agravamento do quadro social na Região e seus desdobramentos. Falou da importância do Fundo de Recuperação Econômica, quanto a implantação de novas indústrias, geração de novos empregos e impostos, encerrando a seguir sua fala. O seguir ocupou a Tribuna o Vereador Ubiratan Monteiro, perguntando inicialmente quem convidara o Prefeito a dar apoio ao Seminário Nacional, Memória e Ambiente, a ser realizado em Cabo Frio a partir do dia oito de agosto, visto os elevados custos do evento. Disse adiante, preferir acreditar que o Prefeito não foi devidamente informado quanto as despesas, embora entendesse que os animais irracionais devesssem ter a proteção

dos animais racionais, mas não aceitou o documento assinado pela Senhora Circe Amado, Presidente da APANDE, e encaminhado a diversas entidades similares, convidando para o evento a ser realizado as custas da Municipalidade. Disse também que a pauta do Seminário era vaga, não continha nada de concreto e tudo pago pelo contribuinte cabriense. Disse esperar que a liderança do Governo na Casa, alertasse o Senhor Prefeito, pois era infelizmente, um absurdo, e não tinha o menor sentido o Seminário as custas do Município. Com relação apócrifa, e já registrado em discurso anterior, disse preferir não fazer comentários e dar o destino que tais documentos mereciam, ou seja, rasgar, pois quem não assinava, não merecia o seu respeito, por ser um covarde. Adianta, abordou a Sindicação do Vereador Walfrido dos Santos Silva, para a criação do cargo de Agente de Coleta de Dados Estatísticos, no Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e que mesmo sendo contra a criação de novos cargos, visto a situação das finanças municipais, disse que depois de analisar friamente a proposição e tomado conhecimento da existência de um grupo de quinze funcionários exercendo tal função, com proposta na área pesquisada, entendia que a matéria deveria ser analisada com o critério e segurança pela Câmara, esperando que a possibilidade regulamentação, através de lei, entendesse tais atividades visto as carencias do Município, e necessidade de ser delineado um quadro real do problema-tico Municipal com vistas a uma administração devidamente planejada, citando como exemplo a cidade de Curitiba. O seguir, comunicou ter dado entrada em ação popular na justiça, denunciando o conivéncio praticado entre o Prefeitura e o CERJ, relata a cobrança da taxa de iluminacão Pública, e mais, digo das dificuldades, na medida em que a Ilustre Defensoria Pública, dispendendo que não se referia ao Drº Fábio Gampaio, pediu hora que fosse provado a sua condição de eleitor em Cabo Frio, como se pudesse ser Vereador, sim ser eleitor em Cabo Frio o que considerou um absurdo, mas que cumpriu a exigência, mais uma vez tinha que provar que a população pagava TIP, o que era notório, registrado nas contas de ensino iliterato. Disse que relatava os fatos, por forma como o CERJ agia no Município, não podia concordar, destacando que o problema não era político, mas sim que a bolou do

povo estava sendo assaltada, e embora tivesse reiterados vezes pedido informações à Empresa, sem respostas, resoluera ingressar em Juiz, tendo esperança em obter êxito, encerrando a seguir sua fala.

Como último orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Pires Bessa de Figueiredo, digendo inicialmente que votara favoravelmente na Mensagem do Conselho de Saúde, dentro do texto consagrado pelo Executivo, não por amizade na Secretaria Municipal de Saúde, como desejavam fazer crer alguns colegas, pois não concordava amizades com seu deveres na Casa, mas basicamente por entender que a Mensagem do Executivo era a ideal para o Município. Adianti disse que sempre o fôro o Vereador que mais criticava o posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde e dos seus principais assessores, e que fôra através de seus pronunciamentos na Câmara, que o Raio X do PDM passara a funcionar, da mesma forma como através de críticos o povo passara a saber que o Hospital dos Servidores fôro completamente desativado, embora seus equipamentos fossem de primeira qualidade. Continuando, disse que condinara também a precariedade do Posto Médico do Bracá e que assim sendo, sua posição era muito independente em se tratando de seu função como Vereador e suas amizades. Disse que naquela oportunidade, cumpria-lhe criticar a Sub-Secretaria de Saúde, Drº Eliane que em pronunciamento intitulado TV Lagos, afirmara que o povo gastava muito de filas, desculpando-se assim quanto o exílio de médicos, o que era um absurdo e dispensava maiores comentários, pois ninguém fazia filas por prazer e sim por necessidade principalmente em se tratando de Saúde. Falou a seguir do que considerava a destabilização do funcionário do Prefeitura, apresentou, sem condição de trabalhar, pois não sabia se estava empregado ou não, se existia um Decreto colocando-o em disponibilidade, condinando assim a delegação Estianguera que tomara conta da Prefeitura, salvando-se apenas algumas pessoas, como o Senhor Osmanny, que havia se entrosado no governo e com a Câmara Municipal contribuindo positivamente para o Município, ao contrário da maioria dos Assessores do Senhor Prefeito, deixando registrado o seu protesto pelo que considerava falta de amor ao

próximo no tafeto Administrativo, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 012/91. A seguir foram aprovadas as seguintes matérias: Requerimento nº 153/91, de Autoric da Mesa Diretiva, dispondo sobre pedido de virginica e discussão única para o Projeto de Resolução nº 137/91; Requerimento nº 111/91; Sindicação nº 89/91 e 91/91. A seguir o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Resolução nº 137/91 as Comissões de Constituição e Justiça; Obras e Serviços Públicos e de Redação Final, para emitirem parecer conjunto, por força da Aprovação do Requerimento nº 153/91, e suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Reaberto a Presente Sessão foi aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça; Obras e Serviços Públicos e de Redação Final no Projeto de Resolução nº 137/91. Terminada a Ordem do Dia e não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores que quizessem fazer uso do segmento dedicado a Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores para fazerem uso da Palavra, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lassasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*J. Faria  
Presidente*